**(BL\_\_\_/2021\_IST-ID)**

**EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D**

**Bolsa de iniciação à investigação**

**ATENÇÃO: É obrigatório colocar referência FCT ou ANI quando aplicável**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de (*número*) Bolsa(s) de iniciação à investigação, no âmbito do projeto/instituição de I&D (*título do projeto/nome da instituição de I&D*), (*referência*), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) e co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do COMPETE – Programa Operacional Fatores de Competitividade (POFC) (quando aplicável) Com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais e quando aplicável cofinanciado pelo FEDER, no âmbito do Acordo de Parceria PT2020, nas seguintes condições:

**Área Científica**: ……………………………………………………………………………………………………………….…………

*(É obrigatória a indicação de uma das áreas científicas da FCT, disponíveis em* [*http://ist-id.pt/documentos/bolsas-de-investigacao/*](http://ist-id.pt/documentos/bolsas-de-investigacao/)*)*

**Requisitos de admissão:**

**NO CASO DE BOLSAS FINANCIADAS POR PROJETOS DA FCT OU DA ANI**:

Em cumprimento do disposto no artigo 5.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

1. *estar inscrito num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado, ou ser licenciado e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;*
2. *não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;*
3. *não ter sido já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.*

**NO CASO DE BOLSAS QUE NÃO SEJAM FINANCIADAS POR PROJETOS DA FCT OU DA ANI**:

Em cumprimento do disposto no n.º 9 do artigo 7.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da IST-ID (<https://ist-id.pt/concursos/bolsas/>):

1. *estar inscrito em licenciatura, mestrado, mestrado integrado ou em cursos não conferentes de grau, uns e outros ministrados em instituições pertencentes ao sistema de ensino superior público português;*
2. *não ter tido anteriormente uma bolsa de investigação stricto sensu (pode ter tido outra(s) bolsa(s) de iniciação à investigação.*

**Plano de trabalhos**: ………………………………………………………………………………………………………………….

(*apresentar um resumo dos trabalhos a desenvolver e dos objetivos a atingir* *bem como a relevância dos mesmos para a conclusão dos estudos em que o bolseiro se encontra inscrito)*

**Legislação e regulamentação aplicável**: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da IST-ID, disponível em <https://ist-id.pt/concursos/bolsas/> ; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968> .

**Local de trabalho**: O trabalho será desenvolvido no(a) .................................................. (*denominação da unidade de investigação*) do(a) .................................................. (*denominação da instituição de acolhimento*), sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) …………………………………………………….……………………

**Duração da(s) bolsa(s)**: A bolsa terá a duração de ..... meses *(não inferior a 3 meses, ou a 1 mês, no caso de bolsas financiadas por projetos FCT ou ANI)*, com início previsto em ..... (mês) de .......... (*ano*). O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de ….. meses. Quando o grau académico ou diploma seja outorgado na vigência do contrato de bolsa, esta pode ser concluída nos termos contratuais estabelecidos. (*É obrigatório colocar se é renovável ou não*)

**Valor do subsídio de manutenção mensal**: O montante da bolsa corresponde a €………., conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores> ), OU conforme tabela de valores constante do Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação da IST-ID (<https://ist-id.pt/concursos/bolsas/>), sendo o modo de pagamento da opção do Bolseiro por Transferência Bancária/Cheque.

(*Nota: acrescentar, sempre que aplicável, outras componentes financeiras, periodicidade e modo de pagamento da(s) bolsa(s)*)

**Métodos de seleção**: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: ……………………………………………………………(*avaliação curricular, entrevista individual (explicitando as condições da sua realização), provas de conhecimento, outros*), com a respetiva valoração de ……................... (*indicar os valores atribuídos a cada método e sua ponderação percentual*).

**Composição do Júri de Seleção**: ………………………………………………………………………………………………

**Forma de publicitação/notificação dos resultados**: Todos os candidatos serão notificados através de e-mail do Resultado Final da Avaliação.

**Prazos e procedimentos de audiência prévia, reclamação e recurso**: Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação para o Júri do concurso, ou recurso para o Presidente da IST-ID, no prazo de 15 dias úteis contados da respetiva notificação.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**: O concurso encontra-se aberto no período de ......................... a .........................

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos: i) Formulário B1 – Candidatura a Bolsa de Investigação (<https://ist-id.pt/concursos/bolsas/> ), ii) *Curriculum Vitae*; iii) certificado de habilitações, se aplicável; iv) comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente desse grau; v) carta de motivação; vi) **NO CASO DE BOLSAS FINANCIADAS POR PROJETOS DA FCT OU DA ANI**: declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT; **NO CASO DE BOLSAS QUE NÃO SEJAM FINANCIADAS POR PROJETOS DA FCT OU DA ANI**: declaração sob compromisso de honra de que não teve anteriormente qualquer bolsa de investigação (pode ter tido outras bolsas de iniciação à investigação, mas não bolsas de investigação *stricto sensu*, nos termos do n.º 9 do artigo 7.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da IST-ID, disponível em <https://ist-id.pt/concursos/bolsas/> ).

Estes documentos deverão ser enviadas via e-mail para: [\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_](mailto:bolsas@drh.ist.utl.pt)